

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR**PORTRARIA CDTN Nº 73/2025**

Concessão de férias semestrais de vinte dias ao servidor que opera diretamente e permanentemente com Raios X ou substâncias radioativas

A Diretora do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN nº 106, de 28 de outubro de 2010, do Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, publicada no DOU de 29 de outubro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 79 da Lei 8.112/1990;

CONSIDERANDO o disposto na Orientação Normativa SRH nº 2/2011;

CONSIDERANDO o disposto na Orientação Normativa DGI nº 1/2019;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15/2022;

Considerando o teor do processo **01344.000246/2025-10**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias semestrais de vinte dias consecutivos, não acumuláveis ao servidor **AMIR ZACARIAS MESQUITA**, Matrícula CNEN nº 06379-2 e Matrícula SIAPE nº 066856.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amenônia Maria Ferreira Pinto
Diretora
Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear



Documento assinado eletronicamente por **Amenônia Maria Ferreira Pinto, Diretor(a) de Unidade**, em 03/06/2025, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2942854** e o código CRC **68E42D02**.